



Anúncio Ref.º 02/AT/2026

Assistentes Técnicos/as – Áreas de atendimento ao/à utente

A Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E. pretende recrutar Assistentes Técnicos/as – áreas de atendimento ao/à utente, para preenchimento de vagas em regime de contrato de trabalho e constituição de bolsa de recrutamento para vagas que venham a ocorrer.

**Local de Trabalho:** Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E. (Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca; Hospital de Sintra; Cuidados de Saúde Primários).

**1. O/a candidato/a deverá possuir os seguintes requisitos:**

**a) Habilidades:**

- 12º ano de escolaridade.

**b) Conhecimentos específicos:**

- Sólidos conhecimentos informáticos na ótica do utilizador (Word, Excel, Outlook, Internet);
- Preferência por conhecimentos de aplicações informáticas na área da saúde.

**c) Experiência Profissional:**

- Experiência profissional preferencial na área de atendimento público/contacto com o utente/cliente
- Experiência preferencial na área administrativa na área da saúde;
- Experiência preferencial na área administrativa em unidades hospitalares e/ou cuidados de saúde primários.

**d) Perfil:**

- Autonomia, dinamismo e capacidade crítica;
- Responsabilidade e compromisso com o Serviço e orientação para os resultados;
- Excelente capacidade de relacionamento interpessoal e multidisciplinar;
- Proatividade e elevado espírito de iniciativa;
- Elevado grau de confidencialidade;
- Capacidade de gerir o tempo e lidar com imprevistos;

**Caracterização de Funções:**

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais.

**3. Formalização das candidaturas:**

**3.1. Prazo** – Formalizadas no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 13 a 19 de janeiro de 2026**).

**3.2. Forma** – Envio de currículo através do endereço eletrónico **recrutamento\_adm@ulsasi.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refº 02/AT/2026.

**3.3. Documentos Obrigatórios a apresentar para efeito de candidatura:**

- I. Curriculum Vitae, até ao limite de 4 páginas;



- II. Certificado das habilitações académicas;
- III. Certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- IV. Visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- V. Certificados de cursos/ações de formação realizadas como formador/a e formando/a;
- VI. Comprovativos de experiência profissional e de outros elementos relevantes.

#### **4. Método de seleção:**

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com o previsto no documento “Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

#### **5. Motivos de exclusão:**

São motivos de exclusão:

- i. A inobservância das alíneas a) e c) do ponto 1.
- ii. O incumprimento do previsto no ponto 3.
- iii. A não realização de entrevista de seleção.
- iv. A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

#### **6. Publicação de resultados**

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicados no site do Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE. para consulta dos/as candidatos/as.

#### **7. Princípio do Consentimento e Confidencialidade**

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. A Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

#### **8. Política de Igualdade**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.